

PORTARIA Nº 26, DE 06 DE MARÇO DE 1998

(D.O.U. de 09/03/98)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item XIV do Art. 83 e 93 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 445/89-GM/MINTER, de 16 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 89, de 23/10/96, publicada no DOU de 25/10/96; Portaria Nº 1.888, de 11/11/96, publicada no DOU de 12/11/96; Portaria Nº 002, de 27/01/97, publicada no DOU de 28/01/97; Portaria Nº 009, de 20/02/97, publicada no DOU de 21/01/97, Portaria Nº 013, de 25/02/97, publicada no DOU de 27/02/97; Portaria Nº 014, de 27/02/97, publicada no DOU de 28/02/97; Portaria Nº 19 de 19/03/97, publicada no DOU de 07/07/97, o art. 1º da Portaria nº 274 04/07/97 publicada no DOU de 07/07/97; Portaria Nº 115; de 01/10/97, publicada no DOU de 02/10/97 e a Portaria Nº 174, de 29/12/97, publicada no DOU de 30/12/97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wilmar Dallanhol